

ATA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2013, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, realizou-se a 594ª (quingentésima nonagésima quarta) Reunião Ordinária com a presença dos vereadores: Antonio José Gutierrez, José Maria da Rocha Silva, Ramiro de Souza Neto, Benedito Carlos Nogueira, Evandro Donizete de Almeida, Renato de Oliveira, Gerson de Almeida Marques, Evaldo da Silva Bernardes, eu Marcos Joaquim da Mota e do Secretario Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima, após a chamada e constatada a presença de 9 (nove) vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretario Geral a leitura das atas das duas últimas Reuniões, as quais foram lidas e colocadas em votação, sendo aprovadas por 8 (oito) votos em seguida solicitou ao Sr. Secretario a leitura da ordem do dia, a qual constava, Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06/2013 “Altera dispositivos da Lei Orgânica”, Projeto de Lei Complementar nº 14/2013 “Cria cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Consolação e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 839/2013 “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2014 e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 840/2013 “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 671, de 19 de fevereiro de 2012 que regulamenta a concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 842/2013 “Dispõe sobre a organização de Política de Assistência Social no Município de Consolação e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 843/2013 “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 734 de 20 de dezembro de 2012 que autorizou a cessão de uso do prédio público ao Estado de Minas Gerais para o funcionamento da Escola Estadual Prof. Francisco Manoel do Nascimento”, Projeto de Lei nº

844/2013 “Institui Grupo de Procedimentos Contábeis do Município de Consolação – GTCON/PMC, e dá outras providências”, Indicação nº 140/2013 do Ver. Evaldo da Silva Bernardes “ Regularização da distribuição de água potável no Município, com a captação no Bairro Funil ou Bairro Olaria até o reservatório local” e a Indicação nº 141/2013 do Ver. Ramiro de Souza Neto “Instalação de placas indicativas de proibido estacionar e redutores de velocidade na Rua Candido Marques de Oliveira, na altura do nº 02”. Terminada a ordem do dia o Sr. Presidente, informou que os Projetos de Leis nº 842/2013 e 843/2013 foram enviados com solicitação de regime de urgência , os quais estavam em discussão e votação, sendo aprovado o regime de urgência por 8 (oito) votos. Passou para as devidas comissões o Projeto de Lei Complementar nº 14/2013 e os Projetos de Leis nº 842/2013, 843/2013 e o 844/2013. Iniciando os debates colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06/2013, o qual foi rejeitado por 5 (cinco) votos contrários a 4(quatro) favoráveis, sendo que o mesmo necessitava de maioria absoluta, ou seja, 6 (seis) votos, sendo os votos contrários dos vereadores: Renato de Oliveira, Gerson de Almeida Marques, Evaldo da Silva Bernardes, Evandro Donizete de Almeida e Benedito Carlos Nogueira, e sendo favoráveis os vereadores: Antonio José Gutierrez, José Maria da Rocha Silva, Marcos Joaquim da Mota, Ramiro de Souza Neto, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 840/2013, o qual foi rejeitado por 8(oito) votos na sequencia deferiu as Indicações nº 140/2013 e 141/2013. O Sr. Presidente solicitou aos presidentes das comissões que analisariam o Projeto de Lei nº 843/2013 que se possível emitissem ainda nesta reunião o parecer no referido projeto, tendo em vista que o mesmo tinha prazo certo para ser enviado a Superintendência de Ensino para firmar o convenio de reforma da referida escola, com a concordância de todos os presentes o Sr. Presidente fez uma pausa na reunião de 10 (dez) minutos para as comissões se reunirem. Findo o intervalo o Sr. Presidente de posse do parecer das comissões no Projeto de

Lei nº 843/2013, colocou-o em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado em única discussão e votação por 8 (oito) votos. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou a palavra vaga, fazendo uso dela o Ver. Gerson de Almeida o qual fez uma homenagem ao ex-vereador Olívio Maia falecido no último dia 07 (sete), o qual foi vereador por quatro mandatos e presidente desta Casa por três vezes, não havendo mais oradores o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.